

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 048/2019 – GP/PMFP**

**ALYSSANDRO HENRIQUE QUIRINO DA SILVEIRA**, Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 64 da lei Complementar nº 001, de 15 de Abril de 1998 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a Sra. **SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO**, CPF nº 703.670.784-49, RG nº 001.257.500 SSP/RN, matrícula nº 6571, **PREFEITA MUNICIPAL**, nos termos do Decreto 012/2017, 04½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$963,62 (novecentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ R\$4.336,29 (quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos) para custear despesas com transporte, hospedagem e alimentação, **PARA PARTICIPAR DA MARCHA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS**, no período de 08 a 11 de abril de 2019, em Brasília/DF.

**.Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE, PAGUE-SE.**

**Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 05 de Abril de 2019.**

***ALYSSANDRO HENRIQUE QUIRINO DA SILVEIRA***  
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**  
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira  
**Código Identificador:6B8E8B8A**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/04/2019. Edição 1993  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>